



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 17/08/93,

PROJETO DE LEI Nº 113/93.

Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Manoel Baltar a logradouro público desta cidade".

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Manoel Baltar a Rua sem nome, nº 75, no Bairro Derminas, código de logradouro 86/4, que tem seu início na Rua Ten. Caio Xavier de Castro e seu término na Rua José Dias Paes, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

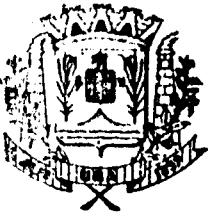
Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de agosto de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

Retirado da tramitação e
dem(dig.) por solicitação
do autor!

Ubá-MG, 31/08/93.

Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O N° Avulso EM: 12 DE Agosto DE 1993. E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador William Fernandes Cabral, A Rua sem nome 75, no Bairro Dermínias, código de logradouro 86/4, que tem seu ínicio na Rua Ten. Caio Xavier de Castro, e seu término na Rua José Dias Paes, não possui denominação instituída por lei. Certifica ainda, que o referido logradouro, possui completa infra-estrutura conforme verificação "in loco".*****

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DÉ UBÁ(MG), EM 12 DE Agosto DE 1993.


CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO